

2.5. PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

A preservação do patrimônio histórico e cultural deve-se constituir em um recurso de desenvolvimento das cidades, a partir da recuperação das condições de habitabilidade dos sítios históricos, da revitalização socioeconômica e cultural, proporcionando a melhoria da qualidade de vida das populações locais, e enfim, valorizando o patrimônio cultural enquanto fator de cidadania e recurso efetivo para o desenvolvimento das comunidades detentoras de patrimônio.

A Área de Planejamento possui sítios e monumentos histórico-culturais tombados pelo Conselho Estadual de Cultura nos municípios de Conceição da Barra, São Mateus, Linhares e Pancas, mas nenhum bem imóvel reconhecido a nível federal.

No anexo V são apresentadas informações complementares ao assunto em questão.

2.5.1. Sítios Arqueológicos

Em todos os municípios do Norte do Estado são encontrados remanescentes da cultura Tupinambá. Na região já foram identificados mais de 200 (duzentos) sítios de diferentes tamanhos (desde pequenos sambaquis a outros que caracterizam grandes aldeias).

Cabe ressaltar que os sítios arqueológicos presentes na Área de Planejamento apresentam-se, tanto do ponto de vista científico como de conservação, de forma singular em relação àqueles existentes nas regiões vizinhas.

No anexo V são apresentadas informações complementares ao assunto em questão.

2.5.2. Conceição da Barra

As áreas do Parque de Itaúnas e seu entorno imediato, abrigam sítios arqueológicos datados entre 500 A.C. e 500 D.C., sendo encontrados ali artefatos de população indígena ligada à tradição Itaipu. Registram-se ainda informações da ocupação de outras épocas: índios e negros, século XVII; da próspera Vila de Itaúnas, desenvolvida a partir da vinda da família real, em meados do século XIX, e que persistiu até meados do século XX; e a partir de 1940, quando a vila de Itaúnas sofreu o processo de soterramento pelas dunas.

As Dunas de Itaúnas possuem tombamento arqueológico, etnográfico, paisagístico e científico pelo Conselho Estadual de Cultura:

- Dunas de Itaúnas (Resol. 08/86 – CEC – Proc.18/84)

Enquanto manifestação cultural merece destaque os grupos folclóricos de Ticumbi. Realizado há mais de 200 anos e passado de pai para filho, o Ticumbi é o mais tradicional folguedo em louvor a São Benedito realizado pelos núcleos de cultura negra em Conceição da Barra e Itaúnas. O Ticumbi foi registrado, pelo Conselho Estadual de Cultura, como bem cultural de natureza imaterial.

2.5.3. São Mateus

Dentre os bens de interesse histórico e cultural encontrados no município de São Mateus deve ser destacado o casario do Porto Histórico de São Mateus, composto de 32 sobrados construídos entre os séculos XVIII e XIX. Tombado pelo Conselho Estadual de Cultura na década de 70, o núcleo histórico do Porto de São Mateus é um dos mais expressivos conjuntos arquitetônicos do Estado do Espírito Santo.

Destacam-se ainda: a Igreja Velha, ruína de uma construção de estilo colonial português da metade do século XIX; a Igreja Matriz, uma construção das mais antigas do Estado e a

mais antiga de São Mateus; o Museu de São Mateus, situado em uma edificação do século XVI, possui acervo mobiliário e fotográfico que recupera a memória da região; e no interior do Município as ruínas da casa do Barão de Aimorés, bem arquitetônico reconhecido e tombado pelo Governo do Estado.

Devem ser ressaltadas as manifestações culturais tradicionais dos grupos de Jongo e Reis de Bois, além das tradicionais painéis de barro das paineleiras capixabas. Cabe ressaltar que as painéis de barro do Espírito Santo configuram o primeiro bem cultural de natureza imaterial registrado pelo IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

São listados a seguir os imóveis reconhecidos e tombados pelo Estado em São Mateus:

- Núcleo Histórico de São Mateus (Resolução 01/76 – CEC)
- Imóvel nº 20 da rua Coronel Domingos Rios;
- Imóvel nº 08, 16, 210, 220, 230 e 232 da rua Mateus Antônio;
- Imóvel nº 30, 40 e o Trapiche da rua G. Andrade;
- Imóvel nº CEM-284 s/nº, 21, 29, CEM-275, 40 da rua G. Andrade;
- Imóvel s/nº (Farmácia R. Silveiras) da rua São Benedito;
- Imóvel s/nº (Sr. Nikinho Rissi), nº 490, 491, 497 e s/nº (Sr. José Daher) da rua 7 de setembro;
- Imóvel nº 19 da rua Ladeira São Gonçalo; e
- Imóvel s/nº Caixa D'Água da Avenida Cricaré.

2.5.4. Linhares

No que concerne aos bens de interesse histórico-culturais no município de Linhares, são destacados o Farol do Rio Doce, o Museu Lorenzutti com um grande acervo Taxidermista, contando com mais de 1.000 animais em exposição, as tradicionais bandas de congo que se reúnem em Regência e o Festival de Concertinas que acontece em Baixo Quartel.

O Farol do Rio Doce, no distrito de Regência, um monumento de aço do século XIX que hoje se encontra descaracterizado, faz parte da relação de bens arquitetônicos tombados pelo Conselho de Cultura Estadual.

- Farol do Rio Doce (Resolução 05/98 – CEC – Proc. 08/83 – 30/98)

A Ilha do Imperador, na Lagoa Juparanã, possui interesse histórico e apresenta sua vegetação natural intacta, por isso faz parte do acervo de bens naturais de interesse arqueológico, etnográfico, paisagístico e científico do Estado.

- Ilha do Imperador (Resolução 02/99 – CEC – Proc. 47/91)

2.5.5. Pancas

O maior patrimônio cultural do município de Pancas é a sua paisagem natural, com algumas das mais belas formações rochosas do Estado e encravado numa região montanhosa, onde se destacam as Serras de Pancas e de Santa Luzia.

O destaque fica por conta da Pedra da Agulha, com 500 metros de altura e da Pedra do Camelo, com 720 metros de altura, ambas tombadas como bens arqueológicos, etnográficos, paisagísticos e científicos, pelo Conselho Estadual de Cultura do Espírito Santo.

- Pedra do Camelo (Resolução 02/97 – CEC – Proc. 23/84)
- Pedra da Agulha (Resolução 03/97 – CEC – Proc. 15/84)

Em relação aos bens de natureza imaterial, o destaque fica por conta das atividades relacionadas às tradições da cultura pomerana, concentradas em Lajinha. São as festas

populares, em geral em torno da igreja luterana, e a dança, destacando-se o Grupo de Danças Folclóricas Alemãs, com seu vestuário tradicional.

2.5.6. Colatina

Itapina é um importante vilarejo histórico do final do século XIX localizado a, aproximadamente, 25 km de Colatina. A Vila, por se encontrar bem preservada, mantendo as suas características principais originais, encontra-se em processo de tombamento, devendo-se tomar no primeiro centro urbano acautelado na região Norte do Espírito Santo.

Próximo à Vila de Itapina, encontra-se o Parque Florestal de Itapina, onde deverá ser implantada a primeira unidade de Conservação Ambiental Rio Doce (UCARD). A área, de aproximadamente, 100ha representa o único remanescente de Mata Atlântica no município de Colatina e complementa a ambiência histórica e bucólica da vila.

2.5.7. Conclusão

Os bens imóveis reconhecidos pelo Conselho Estadual de Cultura do Espírito Santo na Área de Planejamento do Pólo Capixaba do Verde e das Águas encontram-se recuperados, apresentando, relativamente, boas condições de conservação.

Percebe-se, no entanto que as intervenções realizadas nesses, notadamente no casario histórico de São Mateus, não foram suficientes para assegurar que o investimento aplicado na sua recuperação retornasse à população local de forma a garantir sua manutenção, uma vez que a maior parte dos imóveis encontra-se fechada.

Para garantir a sustentabilidade do patrimônio cultural acautelado, as intervenções (recuperação, revitalização ou reabilitação) devem buscar promover:

- A geração permanente de receitas para garantir o equilíbrio financeiro das atividades e manter conservados os bens de valor histórico-cultural a partir da realização de empreendimentos de natureza comercial e de serviços relacionados à cultura, ao turismo e ao lazer.
- A recuperação fundiária resultante de investimentos públicos que permitam a sustentabilidade do patrimônio, buscando um equilíbrio favorável à sociedade entre o valor econômico e o valor cultural dos bens imóveis e até possibilitar que o valor cultural agregue valor econômico.

Os municípios devem ainda procurar investir em educação patrimonial para garantir que suas manifestações culturais sejam transmitidas e valorizadas pelas novas gerações.

Quanto aos sítios arqueológicos presentes na Área de Planejamento vêem-se o potencial da estruturação de um atrativo turístico científico-histórico-cultural que complemente os demais atrativos já identificados. Sítios arqueológicos configuram-se como atrativos que comportam diferentes públicos, despertando o interesse do mercado internacional, e fogem às questões de sazonalidade.